



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 585, DE /2017.

(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, que envie estudos quanto reativação da maquina de confeccionar fraldas descartáveis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de junho de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

Esta ação beneficiará as pessoas inscritas no cadastro do Sistema Único de Assistência Social, que possuem deficiência e os idosos que necessitam deste material de higiene para uso contínuo ou temporário, tendo em vista que muitas famílias que precisam deste material ainda tem que arcar com outros custos relacionados à saúde e higiene.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos que nos cobram providencias.

Nfo

